



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/68/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/55/80 de 10/07 80;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR.0606/80, de 10 de julho de 1.980, que abre "Ad-Referendum" do Conselho Diretor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$..... 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442088.557.014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO SISTEMA DIDÁTICO-CIENTIFICO.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....Cr\$ 3.000.000,00

T O T A L.....Cr\$ 3.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes de tal Suplementação correrão por conta de anulação parcial da seguinte verba:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

08442088.557.014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO SISTEMA DIDÁTICO-
CIENTÍFICO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL


4.1.0.0 - INVESTIMENTOS


4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 3.000.000,00

T O T A L.....Cr\$ 3.000.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR ,
em Cuiabá; 29 de Julho de 1 980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORELLEC - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO